



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 195/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023  
.....1

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007  
FMS .....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 195/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, relativos ao patrocínio ou defesa de causas e demandas administrativas especificamente perante os Tribunais de Contas do Estado (TCE/TO) e da União (TCU), que sejam de interesse dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido em processo administrativo;



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** que o este Município não dispõe de procuradoria jurídica instalada;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

**CONSIDERANDO** o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico exarado pelo Presidente da OAB/TO;

**CONSIDERANDO** que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o *patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas*.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a notória especialização do escritório de titularidade do Dr. PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO na área pública municipal, consoante atestados de capacidade apresentados, além de possuir título de pós-graduação em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, pós-graduação em DIREITO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIO, PROCESSO DO TRABALHO e pós-graduação em DIREITO MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

**CONSIDERANDO** que o valor mínimo dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

**CONSIDERANDO** a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007 FMS**

**CONSIDERANDO** que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º-A, da Lei nº. 8.906/94;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, relativos ao patrocínio ou defesa de causas e demandas administrativas especificamente perante os Tribunais de Contas do Estado (TCE/TO) e da União (TCU), que sejam de interesse dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município, a serem prestados pelo escritório de advocacia **PABLO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade unipessoal de advocacia, registrada junto a OAB/TO sob o nº 107, inscrita no CNPJ sob o nº 10.688.020/0001-50 e portadora da Inscrição Municipal nº 217107, com sede na Quadra 504 Sul, Alameda 6, Lote 37. Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, CEP 77.021-688, de titularidade do Dr. PABLO VINÍCIUS FELIX DE ARAUJO, advogado, portador do RG nº 654.323 SSP/TO e inscrito no CPF nº 013.157 984-33 e na OAB/TO sob nº 3976, fixando-se honorários advocatícios contratuais no valor mensal de R\$ 8.050,000 (oito mil e cinquenta reais) e vigência contratual de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 FMS:** Registro de preços para eventual e futura locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência, com abertura de propostas prevista para o dia 16 de novembro de 2023, às 14h00min (horário local).

**Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 06 de novembro de 2023.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito